Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **requer à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Ney Olegário, com cópia ao Ilmo. Sr. Coordenador da Comissão de Levantamento e Reavaliação Patrimonial de Bens Imóveis do município de Batayporã, reiterando o ***REQUERIMENTO*** nº 011/2019, de 06/05/2019, solicitando as seguintes informações:

1. **Qual a situação atual do patrimônio do município?**
2. **O levantamento patrimonial centralizado no decreto 30/2017 e em posterior outro ato administrativo foi concluído? (juntar relatórios dos trabalhos)**
3. **Qual a rotina para o registro de bens no patrimônio do município? Há instrução normativa com fluxograma para esse fim?**
4. **O sistema de informática Betha patrimônio está bem configurado e integralizado? É usado adequadamente? Atende as necessidades do Administração Pública Municipal? Houveram treinamentos e capacitações dos servidores do quadro designados para operarem o sistema informatizado Betha patrimônio? (juntar documentos comprobatórios)**
5. **A nova administração constatou alguma irregularidade no patrimônio por ocasião da transferência de cargo de prefeito ocorrida em janeiro de 2017.**
6. **Em Relatório detalhado, data base 2018, no mínimo os seguintes requisitos: inventário de bens (a situação real do patrimônio com a situação demonstrada pelo sistema Betha patrimônio); cadastro de bens (imagem, valor atual, localização, responsável); histórico completo (bens em situação: normal; manutenção; baixados); controle do valor dos bens (processos de reavaliação, valorização e depreciação); relação comparativa dos bens (posição em 2016 e posição em 2018).**
7. **O setor responsável pelo patrimônio está bem estruturado, inclusive com recursos humanos para atender a demanda do município?**

**JUSTIFICATIVA**: Para uma melhor análise e conhecimento dos pares desta Casa de Leis e para uma discussão democrática é que requeiro as informações acima citadas, cumprindo-se o período de reposta, que são 15 (quinze dias), em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, 09 de novembro de 2020.